

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 76, de 14 de julho de 2022.

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera gabarito de parte da rua Irmão José Otão.

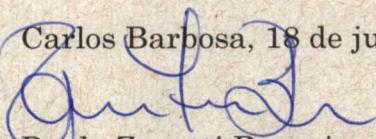
Referido projeto de lei visa incluir no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.963/2006, a fim de alterar o gabarito da Rua Irmão José Otão, por 110 m de onde termina a pavimentação existente, próximo a esquina com a rua Irmã Maria Tereza, sentido oeste à rua Padre Pedro Piccoli, conforme Justificativa Técnica anexa à proposição.

Segundo Exposição de Motivos, se trata de medida necessária para viabilizar a pavimentação da via, já que para alargar a rua, conforme gabarito atualmente previsto, seria necessário construir um muro de arrimo que representaria um custo maior do que da própria pavimentação e mesmo assim não seria possível alcançar a métragem.

Trata-se, portanto, de alteração excepcional e com impacto apenas local, além de vir em benefício dos moradores da mencionada Rua que, inclusive, postularam a sua pavimentação, conforme se verifica da documentação que acompanha o projeto de lei.

Desta forma, viável a proposta na forma em que foi apresentada.

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2022.

  
Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS nº70.034

Assessora Jurídica

